



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

**Secretaria Municipal de Gabinete**

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**DECRETO Nº 5964 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 3º, da Lei nº 574, de 20 de agosto de 2012, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 20.909/2017,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica declarada como de *Utilidade Pública Municipal* a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESTRELA BRILHANTE**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 17.211.644/0001-21, com sede na Rua Silva Jardim, nº 2006, Bairro Boa Fortuna, Itaperuna-RJ.

**ART. 2º** - A entidade declarada de Utilidade Pública no artigo 1º deste Decreto fica obrigada a cumprir o que dispõe o artigo 7º da Lei nº 574/2012.

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 26 de outubro de 2018.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**